

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo III, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de assistente legislativo II:

Matr.	Nome	Resultado
2596-4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	Habilitada
2580-3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	Habilitada
2577-9	ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO	Habilitado
2670-4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	Habilitado
2442-5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	Habilitado
2575-1	CLAUDIA FANTIN	Habilitada
2783-6	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	Habilitada
2213-7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	Habilitado
2572-4	EVANDRO GIOVANI SACCOL	Habilitado
2434-6	GILMAR SPLITT	Habilitado
2759-9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
2437-3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	Habilitada
2597-3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	Habilitado
2753-5	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	Habilitado
2886-0	LIENE DE LIMA	Habilitada
2440-7	MARCIA RIBEIRO MIRANDA	Habilitada
2578-8	MARCIO DE MORAES PALMEIRA	Habilitado
2704-9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	Habilitada
2861-3	MARTA LIA DUTRA PRATES	Habilitada
1959-6	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	Habilitado
1390-5	ROSEMARY ROCHA MAURER	Habilitada
2594-6	ROSEMERI ESSI	Habilitada

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo V, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de assistente legislativo IV:

Matr.	Nome	Resultado
1423-1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	Habilitada
2002-5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	Habilitada
1430-1	EDI COGO	Habilitada
0881-8	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	Habilitado
1441-7	ELISABETE BELLOLI BORBA	Habilitada
0376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	Habilitada
1079-8	INÁCIO LUTKEMEYER	Habilitado
0886-3	INARA FARIAS PIRES	Habilitada
1091-0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	Habilitado
1138-9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	Habilitada
1080-4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	Habilitada
1099-2	MARCIA REGINA SCHWERTNER	Habilitada
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	Habilitada
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	Habilitada
1431-0	MARIA TEREZA MACHADO	Habilitada
1098-3	MARIZA ALTENHOFER	Habilitada
1391-4	NELCI AMANDIO	Habilitado
1084-0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	Habilitado
2152-8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	Habilitado
1093-8	ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA	Habilitada

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

DOPA N.º 2938 de 05/01/2007 Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 1

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 20 de novembro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.301033.00.3, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos todos os logradouros pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Parque Guadalupe, localizado na Av. Juca Batista, 4951, a saber:

- 1) Av. Nossa Senhora de Guadalupe (antiga R. "5034");
- 2) Rua Padre Henrique Pauquet (antiga R. "5035");
- 3) Rua Padre Oscar Puhl (antiga R. "5036");
- 4) Rua Padre Ayrton Alvares Bitencourt (antiga R. "5037");
- 5) Rua Padre Guilherme Boll (antiga R. "5038");
- 6) Rua Padre Emilio Hartmann (antiga R. "5039");

- 7) Rua Padre Franz Maurmann (antiga R. "5040");
- 8) Rua Padre Valerio Alberton (antiga R. "5041"); e
- 9) Praça "5042".

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretario do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Leda Mary Belotto, CNPJ 94.199.759/0001.99 e Inscrição Municipal 112833.2.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 38562 de 3.1.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

LEDA MARY BELOTTO.